



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

RELATÓRIO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ANEXO I RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão Permanente de Segurança Institucional.
COORDENAÇÃO: DESEMBARGADOR Airton Luís Corrêa Gentil
RELATÓRIO FINAL: 20/06/2023]

ITEM 1 – FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Desdor Airton Luís Corrêa Gentil	Presidente da CPSI
Juiz de Direito Edson Rosas Neto	Coordenador da CPSI
Juiz de Direito Lídia de Abreu de Carvalho	Coordenador da CPSI
Suzanne Okada Araújo	Secretária da CPSI
Tânia Mara Garcia Mafra	Membro da CPSI
Davene Tamborini Lopes	Membro da CPSI
Ana Marlena Ribeiro	Membro da CPSI
Antonio Raimundo Barros de Carvalho Júnior	Membro da CPSI
Marcos Antonio Batista de Oliveira	Membro da CPSI
Washington Alves da Cunha Neto	Membro da CPSI
Rommel Pinheiro Akel	Membro da CPSI
Cynthia Rocha Mendonça	Membro da CPSI
Tânia Campos da Silva	Membro da CPSI
Nelsilene Lima da Silva Gomes	Membro da CPSI
Ana Maria da Silva	Membro da CPSI
Aline Ribeiro da Costa Freitas	Membro da CPSI
Cel PM Rubens de Sá Soares	Membro da CPSI
Cel PM Josenário Baracho de Figueiredo	Membro da CPSI
Cel PM George Alexandre Fonseca Feitosa	Membro da CPSI
Cel PM Daniele Vieira de Souza	Membro da CPSI
Major PM Flávia Cristina Siqueira Silveira	Membro da CPSI
Maj PM Cláudio Ferreira da Silva	Membro da CPSI
Major PM Gutemberg Melo da Silva	Membro da CPSI
CAP PM Petrônio Barroso Taketomi	Membro da CPSI
CAP PM Jander Souza Castelo Branco	Membro da CPSI
CAP PM Valcenir Silva da Conceição	Membro da CPSI
CAP PM Francisco Carlos de Araújo	Membro da CPSI
CAP PM Mériton Cândido de Jesus	Membro da CPSI
1º Ten PM Reginaldo de Souza Queiroz	Membro da CPSI
1º Ten PM Ricardo Muniz dos Santos	Membro da CPSI
1º Ten PM Hermes de Souza Dolzane	Membro da CPSI
1º Ten PM Ricardo Silva de Almeida	Membro da CPSI
1º Ten PM André Reegan Holanda de Souza	Membro da CPSI
2º Ten PM Watson Xaud da Cruz Júnior	Membro da CPSI
2º Ten PM Sérgio Luiz da Rocha Ferreira	Membro da CPSI
ST PM André Luís Lima Perdiz	Membro da CPSI
ST PM José Cláudio Cândido de Almeida	Membro da CPSI
ST PM Marilda Gusmão Bezerra	Membro da CPSI
1º SGT PM Francisco Sampaio Sobrinho	Membro da CPSI

1º SGT PM Demildes Finicelli Lemos	Membro da CPSI
1º SGT PM Eudes Júnio Sampaio Siqueira	Membro da CPSI
1º SGT PM José Maria Nunes Fonseca	Membro da CPSI
1º SGT PM Paulo Afonso Gomes Rodrigues	Membro da CPSI
1º SGT PM Jozias Soares de Oliveira	Membro da CPSI
1º SGT PM Agnus de Paula e Silva	Membro da CPSI
1º SGT PM José Marcelo de Souza Teixeira	Membro da CPSI
2º SGT PM José Antônio Rodrigues Maia	Membro da CPSI
2º SGT PM Fabrício Lopes da Silva	Membro da CPSI
2º SGT PM Alessandra Rodrigues da Silva	Membro da CPSI
2º SGT PM Marcelo Farias do Nascimento	Membro da CPSI
2º SGT PM Márcio Santos da Silva	Membro da CPSI
3º SGT PM Jonatan Henrique de Oliveira	Membro da CPSI
3º SGT PM Márcio Carvalho Nunes	Membro da CPSI
3º SGT PM Andrey Rebelo de Carvalho	Membro da CPSI
CB PM Renan Luiz Farias de Lima	Membro da CPSI
CB PM Emerson de Souza Paima	Membro da CPSI

ITEM 2 – QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

Ligação de voz (telefone convencional);

Whatsapp/telegram/E-mail;

Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

Reuniões presenciais;

Apenas pelas Ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/antigo CPA, Projudi, sistema interno)

Outros. Informar:

2.2 Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

As seguintes não foram cumpridas

Obs: descrever apenas as que NÃO foram cumpridas

ITEM 3 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

3.1 Projetos encaminhados pela Comissão Permanente de Segurança Institucional

TEMAS		
Ordem	Documento de referência	Status
Plano de Formação e Especialização para Agentes de Segurança	Resolução nº 435/CNJ	Processo SEI nº 2021/000014447-00 SEI nº 2023/000004324-00 Em execução pela EJUD.
Relatório final das atividades realizadas pelas comissões.	Resolução nº 09, de 14 de julho de 2021	SEI nº 2023/000021692-00 Concluído em 06/12/2022
Avaliação de risco dos magistrados de 1º e 2º Grau em situação de ameaças	Resolução nº 435/CNJ Resolução 43/2021	Executado (Sigiloso)
Vedação de recebimento de armas em fóruns	SEI TJAM/000023815-00 Resolução nº 435/CNJ	Resolução nº 013/2022 - TJAM
Proposta de Minuta de regulamentação de funções de maior relevância ou responsabilidades devidas aos Oficiais e Praças à disposição do Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como a distribuição do efetivo	Minuta 002/2023	SEI nº 2023/000000438-00 Resolução nº 010/2023-TJAM
Proposta de minuta do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao enfrentamento da violência doméstica contra magistradas e servidoras	Minuta 001/2023	SEI nº 2023/000003441-00 Informo que foi cumprida a ordem exarada pelo SEI nº 2023/000015901-00
Anteprojeto de Lei para acrescentar o § 3.º ao art. 3.º, inclui a Tabela V e altera a Tabela II e revoga os §§ 1.º e 2.º do art. 2.º da Lei n.º 3.705/12, que estabelece as representações, gratificações e diárias dos Militares à disposição do Tribunal de	Anteprojeto de Lei 001/2023	SEI nº 2023/000000342-00 Deu origem à Lei nº 6.226/2023

Justiça do Estado do Amazonas e cria o Grupo de Escolta Pessoal de Autoridades - GEP		
Proposta de Reestruturação do Centro de Videomonitoramento	SEI nº 2022/000005218-00	Em andamento

3.1 Demandas executadas pela Comissão Permanente de Segurança Institucional

TEMAS

Ordem	Documento de referência	Status
Destruição de armamentos	O.S nº 002/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 07/02/2023 e 09/02/2023
Destruição de armamentos	O.S nº 007/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 21/03/2023 e 23/03/2023
Recolhimento e Escolta de armamento Município de Marãã	O.S Nº 020/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 24/04/2023 e 25/04/2023
Destruição de armamentos	O.S Nº 021/2022-ASSMIL	Cumprida nos dias 03/04/2023, 04/04/2023 e 05/04/2023
Destruição de armamentos	O.S Nº 022/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 18/04/2023 e 20/04/2023
Destruição de armamentos	O.S Nº 039/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 16/05/2023 e 18/05/2023
Recolhimento e Escolta de armamento Município de Rio Preto da Eva	O.S Nº 040/2023-ASSMIL	Cumprida no dia 10/05/2023
Destruição de armamentos	O.S Nº 044/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 30/05/2023 e 01/06/2023
Destruição de armamentos	O.S Nº 050/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 06/06/2023 e 07/06/2023
Destruição de armamentos	O.S Nº 055/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 20/06/2023 e 22/06/2023

3.2 Cursos realizados pela Comissão Permanente de Segurança Institucional

TEMAS

Ordem	Documento de referência	Status
Plano de Formação e Especialização dos Agentes de Segurança	SEI nº 2023/000004324-00	Executada a disciplina “Crimes Cibernéticos – Novas Modalidades, Prevenção e Combate
Plano de Formação e Especialização dos Agentes de Segurança	SEI nº 2023/000004324-00	Executada a disciplina “Gerenciamento de Crises”
Plano de Formação e Especialização dos Agentes de Segurança	SEI nº 2023/000004324-00	Executada a disciplina “Uso Diferenciado da Força”
Plano de Formação e Especialização dos Agentes de Segurança	SEI nº 2023/000004324-00	Executada a disciplina “Habilitação em Dispositivo Eletrônico de Controle”
Curso de Método de Análise e de Solução de Problemas	CEAJUD CNJ	Executada

ITEM 4 – CONCLUSÃO

As atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Segurança Institucional tem atendido a finalidade de sua constituição e cumprido com suas atribuições no desenvolvimento de atividades voltadas à segurança orgânica, atividades de inteligência e contra-inteligência, escolta e destruição de armas, execução do Plano de Formação entre outras relacionadas com suas atribuições, seguindo os preceitos das resoluções do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas e do Conselho Nacional de Justiça, buscando sempre o contínuo aprimoramento da Segurança Institucional com fito de garantir a independência do Poder Judiciário.

ITEM 5 – OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES

Desembargador **Airton Luis Corrêa Gentil**
Presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Airton Luis Corrêa Gentil, Desembargador de Justiça**, em 27/06/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097325** e o código CRC **4BF0A3B0**.